



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

MENTO N.º , DE 2014
Do Sr. Rubens Bueno)

Requerimento
Nº 094/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. JOSÉ YVILDE CABRAL

WILDE

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JOSÉ YVILDE CABRAL, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal, durante a operação Lava Jato, apreendeu documentos, planilhas e anotações que mostram como funcionava o esquema de arrecadação e distribuição de propina chefiado pelos senhores Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa. Na lista de pagamentos do doleiro há um repasse de 20 000 reais para José Yvilde Cabral, assessor especial do ministro Garibaldi Alves, da Previdência.

Assim, com o intuito de esclarecer o destino dado aos recursos públicos desviados no âmbito das investigações da Operação Lava-Jato, que somam cerca de R\$ 10 bilhões do erário brasileiro, e cuja fonte certamente inclui a Petrobras, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em de de 2014.


Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR


Lendro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/05/14; 14:50



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 016.152.894-53

Nome da Pessoa Física: JOSE WILDE DE OLIVEIRA CABRAL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:46:11** do dia **09/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2A59.A76B.E877.4669**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.